



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 993 DE 17 DE março DE 2014.

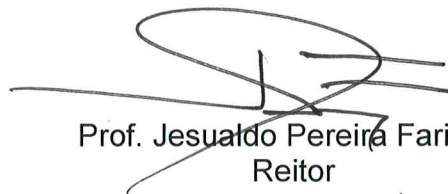
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, combinado com o art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Comissão do Processo Sindicante nº P774/13-31, designada pela Portaria nº 3253, datada de 13/09/2013, publicada em 31/12/2013, por prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se



Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 17.03.14  
Assinado